

Educação escolar indígena: reflexão sobre o ensino diferenciado na aldeia Jeripancó da terra indígena Ouricuri em Periconha (AL)

DENILSON DINIZ PEREIRA*

TAILDE CORREIA SILVA**

Resumo: Discute-se os processos de intervenções docentes ao nível de habilidades dos estudantes de modo a não dificultar a prática educativa e o desenvolvimento da aprendizagem da escola na aldeia Jeripancó, pautado no estudo do Referencial Curricular para as Escolas Indígenas. Sendo um conjunto de reflexões de cunho educacional com sugestões de trabalho para cada ciclo escolar das escolas indígenas inseridas no Ensino Fundamental. Trata-se de uma pesquisa de campo com abordagem qualitativa. O período de realização da coleta de dados teve a duração de aproximadamente seis meses a contar do momento do levantamento bibliográfico. O artigo faz uma breve discussão da necessidade do sistema de ensino apresente suportes para que as escolas indígenas não venham a perder sua identidade devido a padronização pública do Ensino Fundamental em escolas não indígenas. Nesse sentido, trabalhar as particularidades e a identidade tribal é o primeiro passo para que não aja um “suposto” fracasso escolar.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena; Referencial Curricular para as Escolas Indígenas; Formação de Professores

Indigenous school education: reflection on differentiated education in the Jeripancó village of the Ouricuri indigenous land in Periconha (AL)

Abstract: It discusses the processes of teaching interventions at the level of students' abilities so as not to hinder educational practice and the development of learning at the school in Jeripancó village, based on the study of the Curriculum Framework for Indigenous Schools. Being a set of reflections of an educational nature with work suggestions for each school cycle of indigenous schools inserted in Elementary School. This is a field research with a qualitative approach. The data collection period lasted approximately six months from the time of the bibliographic survey. The article briefly discusses the need for the education system to provide support so that indigenous schools do not lose their identity due to the public standardization of Elementary Education in non-indigenous schools. step so that there is no “supposed” school failure.

Key words: Indigenous School Education; Curriculum Framework for Indigenous Schools; Teacher training.



* DENILSON DINIZ PEREIRA é professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e doutorando em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-(PUC/MINAS).



** TAILDE CORREIA SILVA é Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, campus Sertão.

Introdução

Que sejamos fortalecidos pelas belezas da mãe terra, na resistência de uma educação que floresça e dê frutos viabilizando uma criticidade resiliente, que permaneça o respeito a cada singularidade na tentativa de um mundo melhor.

Inicialmente percorreremos a educação escolar indígena como parte fundamental no desenvolvimento e aprendizagem de cada sujeito. Sendo assim, o ensino diferenciado é protagonismo intercultural em respeito às diferenças.

O conceito de diferença, talvez seja uma das grandes questões colocadas às ciências sociais na atualidade, pois se trata de um dado da própria realidade humana, ou seja, o que nos une de fato, são nossas diferenças. Todos reconhecem a diferença como um dos traços mais significativos da cultura contemporânea, afinal, a diferença não é só compatível com o ser humano, mas é sua própria condição. (URQUIZA, 2004, p. 297)

Assim, podemos destacar as idéias transformistas voltadas a escola nova a qual sugere um ensino igualitário e para todos, sem restringir condições físicas e econômicas, isso trouxe avanços em novas leis que condissessem com cada realidade. Legitimar preceitos vistos pela inserção da Constituição Federal 1988 possibilitou novos caminhos em busca de autonomia intercultural engajando-as aos sistemas de ensinos.

Mas a escola diferenciada deve também produzir a interculturalidade e o diálogo entre as culturas. De novo, nada claro, tudo a definir. Colocando em contato duas culturas diversas, a escola não simplesmente faz dialogar conhecimentos

diferenciados sobre o mundo, como conteúdos – ela se vê entre duas formas de conhecimento diferentes, que partem de outros preceitos, definições e modalidades de formulação. (COHN, 2005, p. 495)

Dessa maneira, a partir do dual escola e comunidade os conhecimentos e a cultura devem ser considerados, sendo que educação escolar indígena se faz em qualquer espaço que haja uma subjetividade de conhecimento. Nesse sentido, que é preciso considerar o currículo escolar como parte primordial na prática pedagógica, sendo que este deve ser construído em prol as diferenças de cada sujeito:

Um currículo democrático, que respeite a diversidade política, cultural e linguística, tem de oferecer a possibilidade de que todos os alunos e alunas compreendam a história, tradição e idiossincrasia da sua própria comunidade. Isto implica necessariamente em conhecer também a dos demais povos do Estado, no marco de uma filosofia de respeito, colaboração e solidariedade. (SANTOMÉ, 1998, p. 133)

É preciso trabalhar democraticamente documentos curriculares refletindo as particularidades culturais e sociais de cada sujeito, uma vez que é fundamental para fortalecimento de sua história e identidade. Nessa perspectiva, o ensino escolar indígena atualmente dispõe em seu favor o Referencial Curricular para as Escolas Indígenas (RCNEI) que padroniza o currículo das escolas indígenas, mas promove equidade e suporte para que cada instituição busque através participação, transparência e autonomia atender as necessidades de cada comunidade.

1. Ensino diferenciado

A luta pela introdução das escolas indígenas passou a ser um ponto determinante para melhorar o ensino sistematizado dos povos indígenas, enfatizando que diante grandes perdas históricas e culturais dentro de novos espaços sociais foi e é preciso reafirmações que garantam e assegurem os direitos indígenas, principalmente no setor educacional, onde serão abertas novas possibilidades de aprendizagens, reconhecimentos e valorização cultural.

Vista como processo, a educação indígena designa a maneira pela qual os membros de uma dada sociedade socializam as novas gerações, objetivando a continuidade de valores e instituições consideradas fundamentais. Designa o processo pelo qual se forma o tipo de homem e de mulher que, segundo os ideais de cada sociedade, correspondente

à verdadeira expressão da natureza humana, envolvendo todos os passos e conhecimentos necessários a construção de indivíduos plenos nestas sociedades. (RHODEN, 2009, p. 02)

É fundamental trazer aqui a relevância da educação indígena, ou, como se dá a educação indígena? Olhando ao modo de vida e na perspectiva paradigmática de uma aldeia, educação condiz ao processo de respeito e dignidade, assim educação é o ato de valorização cultural, pela terra, pela natureza, pelas águas do rio que deságuam ao leito da naturalidade, para, além disso, educação está na sabedoria, na diversidade, na igualdade e na compreensão de mundo. Nesse processo histórico e cultural, os resultados do verdadeiro significado da educação indígena centralizam no meio social de uma aldeia e nos aspectos identitário do índio.

Quadro1: Principais fatos para inserção das primeiras escolas indígenas no Brasil: ensino específico e diferenciado

FATOS	PERÍODO	ACONTECIMENTOS
Províncias do Brasil	1585	Catequização
Serviço de Proteção do Índio (SPI)	Século XX	Implementação da Educação Escolar Indígena (primeiro passo para o reconhecimento)
Fundação Nacional do índio (FUNAI)	1967	Ensino Bilíngue (alcance da especificidade)
Constituição Federal	1988	Afirmação da escola diferenciada- diretos dos indígenas legalizados
Lei das Diretrizes e Bases 9394/96	1996	Reafirmações e garantias dos direitos educacionais indígenas

Fonte de referência: (SILVA, 2016, p. 43)

Visto de outro ponto a luta pela implementação de escolas que fornecesse um ensino específico, veio para sistematizar a educação indígena, atendendo suas singularidades, deste modo:

Aos processos educativos próprios das sociedades indígenas veio somar-se a experiência escolar, com as várias formas e modalidades que assumiu ao longo da história de contato entre índios e não-índios no Brasil. Necessidade formada "pós-contato", a escola assumiu diferentes facetas ao longo da história num movimento que vai da imposição de modelos educacionais aos povos indígenas, através da dominação, da negação de identidades, da integração e da homogeneização cultural, a modelos educacionais reivindicados pelos índios, dentro de paradigmas de pluralismo cultural e de respeito e valorização de identidades étnicas (RHODEN, 2009, p. 03).

Conforme essas idéias veem-se os impasses que modelavam a vida dos índios pela dominação e poder, tornar-se homogênea uma sociedade mística de transições culturais é como apoiar as desigualdades e preconceitos. É nesse sentido que direcionamos ao ensino diferenciado, que ao mesmo tempo em que traz significados de interações e contato social, integra e não desvaloriza as diversidades existentes, em que reafirma a identidade própria regida pela sabedoria presente em uma aldeia.

Continuamente a história das escolas indígenas passa por diversas fases de organizações, administrações, valores singulares e democráticos ao ponto de possibilitar um currículo específico com inúmeras propostas que visibilizem a natividade e suas origens.

As normas adotadas pelos sistemas de ensino contradizem os princípios

da educação diferenciada quando tomam como referência para a criação das escolas critérios que não se adaptam à realidade indígena. A maior parte das escolas indígenas são identificadas na categoria de "escolas rurais", com calendários escolares e planos de curso válidos para esse tipo de escola. Outro fato comum é considerar as escolas indígenas salas-extensão ou salas vinculadas a uma escola para não-índios, sob o argumento de que não atendem às exigências válidas para as demais escolas para terem funcionamento administrativo e curricular autônomos. (BRASIL, 1998, p. 37)

Dessa maneira, diante dos problemas referentes aos sistemas de ensino a escola indígena era classificada em sua base estrutural e organizacional, sob normas que não legitimava uma escola com um ensino diferenciado, com isso foi preciso que a política governamental implementasse por vias democráticas documentos em busca por autonomia, participação e valorização pela transformação das chamadas escolas rurais, para o avanço da nova categoria escola indígenas, com usos de metodologias que favoreçam ações pedagógicas que possibilitem visibilidade e respeito a realidade sociocultural dos povos indígenas. De acordo com o ministério da educação foi necessário a criação de uma categoria que implementasse o direito das escolas indígenas, assegurando um ensino sistematizado que priorizasse os valores interculturais.

O direito assegurado às sociedades indígenas, no Brasil, a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe, a partir da Constituição de 1988, vem sendo regulamentado através de vários textos legais, a começar pelo Decreto 26/91, que retirou a incumbência exclusiva do órgão

indigenista - FUNAI - em conduzir processos de educação escolar junto às sociedades indígenas, atribuindo ao MEC a coordenação das ações, e sua execução aos Estados e Municípios. A Portaria Interministerial 559/91 aponta a mudança de paradigma na concepção da educação escolar destinada às comunidades indígenas, quando a educação deixa de ter o caráter integracionista preconizado pelo Estatuto do Índio/Lei 6.001/73 assumindo o princípio do reconhecimento da diversidade sócio cultural e lingüística do país e do direito a sua manutenção (RHODEN, 2009, p. 09).

Assim, são através de decretos que os direitos educacionais vêm sendo incorporados enfatizando as transformações que regem os projetos implementados ao desenvolvimento das regulamentações educacionais. Desse modo, a implementação da Lei das Diretrizes e Bases (LDB) e do Referencial Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) possibilitam aos povos indígenas uma segurança maior nas questões administrativas e aos princípios de ordenamentos flexíveis e cooptados aos valores interculturais.

Para que a educação escolar indígena seja realmente específica e diferenciada, é necessário que os profissionais que atuam nas escolas pertençam às sociedades envolvidas no processo escolar. E preciso, portanto, instituir e regulamentar, no âmbito das Secretarias de Educação, a carreira do magistério indígena, que deverá garantir aos professores indígenas, além de condições adequadas de trabalho, remuneração compatível com as funções exercidas e isonomia salarial com os demais professores da rede de ensino. (BRASIL, 1998, p. 40)

As inúmeras imposições e desafios aos controles administrativos, organizacionais e educacionais, acarretam sequentemente novas estratégias para subsidiar a prática formal de ensino dentro de uma escola específica aos costumes tradicionais e culturais de uma comunidade indígena.

O documento referencial curricular para as escolas indígenas aponta a priorização da educação indígena definindo o fortalecimento educacional com uma ação pedagógica voltada inteiramente a realidade dos povos indígenas, uma vez que considera um currículo escolar e o projeto político pedagógico específico aos preceitos da legislação para uma prática diferenciada, ofertando ainda, a entrada e permanência de um ensino adequado com educadores indígenas que tenha uma formação de qualidade.

Para, além disso, é reafirmado o ensino bilíngue, abrindo espaço para o estabelecimento de princípios e costumes vindos da própria comunidade com a chamada ação participativa de todo aldeamento. Deste modo, o artigo 1º e 2º presentes no documento da Resolução CEB Nº 3, de 10 de novembro de 1999; estabelecem regimentos que favorecem e norteiam os direitos educacionais, sendo ele base norteadora para alcance de práticas que afirmem o desenvolvimento dos conhecimentos e modalidades culturais dos povos indígenas:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngüe, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à

afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Art.2º - Constituirão elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena:

I - Sua localização em terras habitadas por comunidades indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos;

II – Exclusividade de atendimento a comunidades indígenas;

III – o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades atendidas, como uma das formas de preservação da realidade sociolingüística de cada povo;

IV – A organização escolar própria. (Resolução CEB Nº 3, de 10 de novembro de 1999)

É perceptível que entre grandes lutas obtiveram pontos positivos, em que a estrutura organizacional e administrativa da política educacional teve resultados através de documentos e bases que norteiam métodos da ação pedagógica. A LDB reafirma direitos para que revigorem e amenizem as desigualdades que ainda é muito presente em nossa realidade, considerando como ponto principal a qualidade do ensino e a valorização intercultural dos povos indígenas.

2. Análise geral do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI)

Entre várias transformações nos documentos curriculares, houve iniciativas com pontos positivos que foram e são significantes na educação indígena atual, as lutas por direitos resultam na implementação e aprovação do documento Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI), no qual este, tem como

objetivo auxiliar a prática do professor direcionada as comunidades indígenas, constando por seguimentos obrigatórios as exigências do sistema geral de educação.

Por tanto, será apresentado alguns princípios geridos pelo Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) subsidiando caminhos para melhoria da educação em torno do currículo escolar sob a prática pedagógica.

[...] oferecer subsídios e orientações para a elaboração de programas de educação escolar indígena que atendam aos anseios e aos interesses das comunidades indígenas, considerando os princípios da pluralidade cultural e da equidade entre todos os brasileiros, bem como, para a elaboração e produção de materiais didáticos e para formação de professores indígenas. Concebeu-se, assim, este Referencial visando sua função formativa e não normativa (BRASIL, 1998, p. 06).

Assim, com a finalidade de melhorar a qualidade da educação escolar indígena, é presumível destacar a relevância desse referencial nos sistemas de ensino, visto como uma ferramenta positiva para solucionar índices de fracasso escolar, ampliando novas visões de mundo, sendo que este deverá fomentar o trabalho da gestão escolar juntamente com o planejamento pedagógico. Nessa perspectiva, esse documento é destinado como um direito educacional, enfatizando os princípios e valores permanentes na cultura indígena.

Nesse caso, o RCNEI proporciona um currículo específico à realidade, com idéias metodológicas voltadas para uma didática proporcional e de acordo com os aspectos culturais, sociais, históricos, econômicos e políticos vivenciados dentro de uma comunidade indígena,

tendo em vista que contempla o ensino diferenciado pelas propostas incrementadas aos princípios que norteiam o projeto político pedagógico e o currículo escolar.

A grande diferença do RCNEI para um documento voltado a escolas não indígenas, é que este por sua vez foi construído com um ensino inteiramente diferenciado, que valoriza e respeita a realidade indígena, aponta ainda, a legalização de decretos, a especificidade do ensino diferenciado, o projeto político pedagógico, currículo escolar, o direcionamento entre cada disciplina específica, etc.

É importante deixar claro que o RCNEI apresenta uma base norteadora para os seguimentos do planejamento escolar, ofertando as seguintes temáticas: a área da linguagem para o ensino da língua portuguesa, a qual mostra ideias de conteúdo a ser seguido levando em consideração a realidade indígena, o ensino da matemática sobre as perspectivas da realidade, história, geografia, ciências artes e educação física.

Além disso, propõe um contexto geral da formação de professores indígenas, avaliação, ensino diferenciado, a importância da relação escola e comunidade e de modo geral, parte para a parte local da vivência indígena, a qual pode ser adaptada a cada realidade enfatizando ainda a pluralidade cultural, ressaltando a significância da igualdade, valorização e respeito à diversidade social.

O fato é que o que realmente direciona uma escola indígena por uma gestão diferenciada não é um currículo exatamente pronto para ser executado, mas, além disto, focaliza outros aspectos como, por exemplo, o calendário escolar indígena, que é uma

das principais ferramentas utilizada para gerir uma prática que respeite a religiosidade da aldeia (rituais) em cada movimento que o aluno indígena participa dentro das tradições espirituais, isto devem ser consideradas e respeitadas conforme seus costumes tradicionais, assim o calendário escolar vem a ser tão importante quando o currículo, que possibilita uma ordenação da ação educativa ao coordenador pedagógico e aos professores.

O RCNEI traz aos integrantes da escola um trabalho educativo que acima de tudo considere a parte local do ensino, ou seja, o professor deve adequar seus planejamentos baseando-se do micro para o macro, uma vez que, o aluno compreenda que sua realidade não se resume no princípio de igualdade perante outros aldeamentos, tendo em vista, outras realidades sendo elas compostas por pluralidade de diferentes povos. É nesse contexto que todos precisam estar a par das legalizações vigentes em referenciais que norteiam a educação indígena.

Para melhor compreensão, se um aluno precisa se ausentar em dia letivo de aula para cumprir alguma obrigação dentro da aldeia, seguidas por rituais, o professor deve considerar sua falta. Neste caso, a gestão escolar deve articular métodos para que o aluno não seja prejudicado em seu desenvolvimento e aprendizagem.

A escola não deve ser vista como o único lugar de aprendizado. Também a comunidade possui sua sabedoria para ser comunicada, transmitida e distribuída por seus membros; são valores e mecanismos da educação tradicional dos povos indígenas. Essas formas de educação tradicional podem e devem contribuir na formação de uma

política e prática educacionais adequadas, capazes de atender aos anseios, interesses e necessidades diárias da realidade atual (BRASIL, 1998, p. 21).

Por outro lado, o documento Referencial nem sempre dá certo em algumas escolas indígenas, pelo fato de muitos não terem uma formação de qualidade e pôr não estarem situados aos seguimentos postos pelas leis, isso acaba acarretando consequências que recaem dentro da ação educativa. Continuamente, a base formal do sistema de ensino dispõe uma relação paradigmática em que a gestão escolar deve manter um olhar fixo e reflexivo a inovações e estratégias, agindo sempre com comprometimento a uma administração liberal e democrática para participação de todos.

[...] o respeito à comunidade educativa é sempre mencionado como dimensão ética de particular importância, enfatizada como fonte de conhecimento de um conjunto de atores que, junto ao próprio professor, deve conduzir o planejamento curricular. São os mais velhos, as lideranças políticas, os pais e outros parentes, os curandeiros, xamãs ou pajés, os artesãos, os agentes de saúde e agentes agroflorestais, além dos outros professores, quem fornecem o apoio necessário à construção do currículo. (BRASIL, 1998, p. 59)

Não fugindo da realidade estudada, a escola indígena apresenta uma gestão comprometida com as leis, porém existe uma ordenação burocrática de políticas administrativas das lideranças da aldeia, tendo em vista a participação do conselho escolar existente na aldeia juntamente com as lideranças representam a voz da comunidade.

Na verdade, é importante indagarmos se realmente o Referencial é efetivado

dentro das escolas indígenas, considerando que o próprio sistema padroniza uma educação linear a ser alcançada. Para tanto, a força do documento está na forma como os integrantes da escola se impõe na ação educativa pelas contribuições permitidas na proposta regida no RCNEI.

Se tratando da Escola Estadual Indígena estudada, o Referencial é de grande valia na prática educativa, sendo adaptado a grade curricular de acordo com a realidade do povo Jeripancó, uma vez que existe um sistema geral para as escolas indígenas que padronizam o ensino, mas cabe a cada instituição que determina um ensino diferenciado considerar a história e a cultura que são presentes na comunidade.

Considerações finais

É importante analisar o sistema educacional da atualidade, tendo em vista desafios e dificuldades encontradas no meio social convivente, com essa mistura entre índios e não índios frente uma grande pluralidade cultural vê-se frequentemente a luta do índio pelo próprio espaço, sem rótulos, sem estereótipos, sem desigualdades.

Assim, o mais importante é não deixar morrer suas origens, sua história, sua casa que é a natureza, não deixar fraquejar a luta por uma educação escolar diferenciada reafirmada e considerada ao verdadeiro princípio de reconhecimento, ao respeito, e ao amor pela mãe terra, pelas suas raízes.

Portanto, qual o verdadeiro sentido da escola indígena? Que nunca os falte uma resposta concreta para essa simples pergunta, que permite ao indígena um espaço de troca de conhecimentos, de fragmentar dois saberes sistematizando e compreendendo que suas raízes são fontes de sabedorias, o sentido da escola

está na liberdade que dá naturalidade compõe uma democracia de todos e para todos, que o ser indígena seja reconhecido pela sua identidade e que haja uma ruptura educacional na base de um sistema padronizado, para assim firmar uma escola centralizada na origem e no respeito para além de uma só história e um só povo.

Referências

BRASIL. RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999. **Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 13 de abril de 1999. Seção 1, p. 18.

_____. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/** s/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Constituição (1988) **Constituição: República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

COHN Clarice. **Educação escolar indígena: para uma discussão de cultura, criança e cidadania ativa.** PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 485-515, jul./dez. 2005. <http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectiva.html>.

RHODEN, Kuno Paulo. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. S.J. (Pe.) 2009.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e Interdisciplinaridade.** Ed. Artmed, 1997.

URQUIZA, Antonio H. Aguilera. **Palco das diferenças, a escola faz a diferença...** Coleção Teses e Dissertações em Educação. vol. 2. Campo Grande: UCDB, 2004.

SILVA, Rosilania Macedo. **Processo Histórico e Político da Gestão Democrática Escolar no Brasil.** Revista de Educação, Ciências e Matemática v.6 n.2 mai/ago 2016.

Recebido em 2021-11-05

Publicado em 2022-07-01